

Ata da 382ª Reunião Plenária Ordinária (26/08/2020)

Trecentésima octogésima segunda (382ª) Reunião Plenária Ordinária, do Conselho 1 2 Municipal da Saúde, realizada aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte 3 (26/08/2020), excepcionalmente presencial ou por vídeo conferência, na sala Ivan 4 Fleury - Prefeitura Municipal de Valinhos, sito a rua Antonio Carlos, nº 301 - Centro, 5 com limitação de 20 pessoas. Portanto será dada prioridade à participação 6 presencial para Conselheiros Municipais de Saúde Titulares, ou na ausência do 7 Titular, para o Suplente correspondente, totalizando 18 vagas para estes pois as 8 outras 2 vagas estão reservadas para pessoal de apoio, os demais Conselheiros 9 poderão participar via aplicativo TeamLink (tendo em vista a pandemia COVID-19), 10 participaram (presencialmente ou via aplicativo TeamLink) conselheiros titulares: presencial: Vera Lucia leite da Silva, Edvaldo Alcântara 11 Alves, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira, Luciano Moura Martins, 12 13 Patrícia R Furlan Fessel, Luiz Carlos Fustinoni, Claudia Maria dos Santos, Jorge Luiz 14 De Lucca, Carolina Speglich Rossi; por vídeo conferência: Paulo Henrique Crivellari, Francisco Eri Cruz, Alzeni dos Santos Camargo; conselheiros suplentes: 15 16 presencial: Antonio Bufalieri, Francisco Antonio Marmo, Marcia Bernardes de Souza Bueno, Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Renata Stopiglia e Helena Tamiko 17 18 Honda Tanaka e, por vídeo conferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Isabel Cristina 19 Sousa Vieira dos Santos, Erick Alfredo Erhardt, Amanda de Medeiros Batista dos 20 Santos e Lucilene Maria dos Santos Sampaio; também estiveram presentes: 21 Alisson Gabriel Soldera (Ass Vereador), André Leal Amaral (Vereador), Betania 22 Gomes de Souza, Hudson Rogerio Finamore e Maria Inês Travaglini Credidio (SS) e 23 Rodrigo Souza da Silva (APAE); a reunião iniciou-se às 14:30hs, com o número 24 regimental de 18 membros com direito a voto; o presidente conselheiro Sr Edvaldo 25 inicia a reunião agradecendo a participação dos conselheiros, em seguida passa a 26 palavra ao primeiro secretário da mesa diretora o conselheiro Sr Luciano para leitura 27 da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário o conselheiro Sr Luciano 28 também agradece a participação dos conselheiros e em seguida prossegue com a 29 leitura da convocação e pauta; I - EXPEDIENTE: 1. Uso do direito de voz pelos 30 não conselheiros: o primeiro secretário o conselheiro Sr Luciano informa que não foi solicitado o uso do direito de voz; 2. Comunicação e justificativa de ausências 31 32 de conselheiros: o primeiro secretário o conselheiro Sr Luciano informou que 33 justificaram sua ausência os conselheiros titulares: Aparecida Contieri Sella, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, João Batista Alves, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu 34 Pedroso do Amaral, 35 André Ricardo Obici e Greta Luiza Ferraro Barduchi; 36 **Suplentes:** Maria Cristina Fernandes Marques, Francisco Soares Macedo, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinatto Andreoli, Carmen Rita Ortega Azevedo, Carina Fernanda 37 38 Levreiro Previtale, Paulo Henrique Speglich e Elias de Souza Maciel; 3. Ciência de 39 correspondências e documentos recebidos: o primeiro secretário o conselheiro 40 Sr Luciano informa o recebimento de documentos a seguir: ofício 168/2020 - CCA (Mudança de representante no CMS), ofício 195/2020 - SINSAUDE (Mudança de 41 representante no CMS), ofício 01/2020 - SRV (Mudanca de representante no CMS); 42 43 4. Ciência de correspondências e documentos emitidos: o primeiro secretário o conselheiro Sr Luciano informa que foram emitidos os documentos a seguir: Ofício 44 45 12.20 - CMS p/Sinsaude - Substituição de representantes no CMS, Ofício 13.20 -CMS p/Ass Medica - Substituição de representantes no CMS, Ofício 14.20 - CMS 46 47 p/Sind Trab Rur Valinnhos - Substituição de representantes no CMS, Ofício 15.20 -CMS p/SS - Substituição de conselheiros CMS, Ofício 16.20 - CMS p/SS -48 49 Substituição de conselheiros CCS, Resolução nº 15/2020 (Aprovação na 381ª das contas jun-2020), Resolução nº 16/2020 (Aprovação na 381ª da Convalidação Atos 50 CMS 07-2019 a 11-2019), Resolução nº 17/2020 (Aprovação na 381ª do RDQA 1º 51



52

53 54

55

56

57

58 59

60 61

62

63

64

65 66

67

68

69

70

71 72

73 74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92 93

94

95

96 97

98

99

100

101 102

Ata da 382ª Reunião Plenária Ordinária (26/08/2020)

2020), ao final passou a palavra para o presidente conselheiro Sr Edvaldo; II -ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação da Ata 381ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde: o presidente conselheiro Sr Edvaldo perguntou se todos os conselheiros haviam recebido e lido a ata, com o que todos concordaram, em seguida foi aberto espaço para considerações, feitas as considerações e nada mais considerado o Presidente Conselheiro Sr Edvaldo colocou a ata em votação, não havendo objeções a ata foi aprovada por unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde, referente ao mês de julho de 2020: em seguida o presidente conselheiro Sr Edvaldo, passa a palavra a conselheira Sr^a Renata, membro da Comissão Fiscal, para iniciar a apresentação do Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde do mês de julho de 2020, feita a apresentação a conselheira Sra Renata se colocou à disposição para os esclarecimentos e sanadas as dúvidas o presidente conselheiro Sr Edvaldo colocou o Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de julho de 2020 em votação, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade; 3. Apresentação, discussão e votação do repasse de verba parlamentar recebida através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Valinhos, recebida através da Portaria MS n° 728 de 06 de abril de 2020: o presidente conselheiro Sr Edvaldo passa a palavra para o conselheiro Sr Jorge, que se dirigindo ao plenário agradece a atenção e em seguida esclarece os motivos em que a verba parlamentar será utilizada em concordância com a Portaria nº 545 de 25 de março de 2020, observada a programação orçamentaria que deu origem ao repasse, da emenda parlamentar no valor total de R\$ 100.00,00 para repasse de verba Parlamentar recebida através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos e que a liberação dessa verba, estaria condicionada a apresentação pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Valinhos a um plano de trabalho onde seria descrito a aplicação do recurso liberado, após a apresentação, o conselheiro Sr. Jorge colocou-se à disposição para os esclarecimentos, e sanadas as dúvidas, encerrou a apresentação agradecendo aos conselheiros pela atenção dispensada, em seguida o presidente conselheiro Sr Edvaldo colocou o Repasse da Verba Parlamentar recebida através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Valinhos, com a edição da Portaria MS n° 545 de 20 de março de 2020 em votação, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade; 4. Apresentação, discussão e votação do Plano de Trabalho pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Valinhos, associado à Liberação da Verba Parlamentar recebida através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, com a edição da Portaria MS nº 545 de 20 de março de 2020: em seguida o presidente conselheiro Sr Edvaldo, passa a palavra ao Sr. Rodrigo, que se dirigindo ao plenário agradece a atenção e a oportunidade à apresentação do Plano de Trabalho, detalhado das aplicações do recurso da emenda parlamentar, que serão utilizados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Valinhos, nossa equipe está em treinamento constante e não temos descuidado de nenhum detalhe, atentos aos EPIs -Equipamento de Proteção Individual, medicação, etc.", encerrando a apresentação o Sr. Rodrigo se colocou à disposição para responder a quaisquer dúvidas, sanadas as dúvidas, encerrou a apresentação agradecendo aos conselheiros pela atenção dispensada, em seguida o presidente conselheiro Sr Edvaldo colocou o Plano de Trabalho pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Valinhos, vinculado à Liberação de Verba Parlamentar recebidas através do



103104

105

106

107

108 109

110

111112

113

114

115116

117118

119120

121

122123

124125

126

127128

129

130131

132

133

134

135

136

137138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

Ata da 382ª Reunião Plenária Ordinária (26/08/2020)

Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, com a edição da Portaria MS nº 545 de 20 de março de 2020 em votação, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade; 5. Deliberação e votação do Abono de Faltas retroativas para os conselheiros maiores de 60 anos e ou portadores de comorbidades, fundamentado pelo Decreto Municipal nº 10.369 de 19 de março de 2020, artigo 5º, parágrafo 3º: o presidente conselheiro Sr Edvaldo passa a palavra para o conselheiro Sr Luciano, que se dirigindo ao plenário esclarece que durante a pandemia e fundamentado pelo Decreto Municipal nº 10.369 de 19 de março de 2020, artigo 5º, parágrafo 3º que embasa o Abono de Faltas retroativas para os conselheiros maiores de 60 anos e ou portadores de comorbidades, em seguida o presidente conselheiro Sr Edvaldo colocou em votação, sendo que o Abono de Faltas retroativas para os conselheiros maiores de 60 anos e ou portadores de comorbidades, foi aprovado por unanimidade; 6. Deliberação e votação do Cancelamento da Jornada de Saúde 2020, fundamentado pelo Decreto Municipal nº 10.369 de 19 de março de 2020, artigo 10º: o presidente conselheiro Sr Edvaldo passa a palavra para o conselheiro Sr Luciano, que se dirigindo ao plenário esclarece que durante a pandemia e fundamentado pelo Decreto Municipal nº 10.369 de 19 de março de 2020, artigo 5º, parágrafo 3º que embasa o cancelamento da Jornada de Saúde 2020, que consta na lei 2387/91, artigo 4º inciso 27, por estarmos ainda em situação de risco devido a pandemia do Covid-19, em seguida o presidente conselheiro Sr Edvaldo colocou em votação do Cancelamento da Jornada de Saúde 2020, que foi aprovado por unanimidade; III. Assuntos Gerais: o presidente conselheiro Sr Edvaldo efetua a entrega dos crachás para os conselheiros presentes, enfatizando o que determina o Regimento Interno: a. "Capítulo VI - Das Disposições Gerais, b. Artigo 36 - É vedado a qualquer Membro falar em nome do Conselho Municipal de Saúde sem estar devidamente autorizado pelo Presidente, c. Artigo 37 - As atitudes e decisões dos órgãos do Conselho Municipal de Saúde ou dos Membros individualmente que contrariem este Regimento serão consideradas nulas de pleno direito"; em seguida o presidente Sr Edvaldo passa a palavra ao Conselheiro Sr. Fustinoni que informa ao plenário sobre o Curso Participação e Controle Social online gratuito pelo Conselho Nacional de Saúde e Controladoria Geral da União, com as inscrições abertas até 09/09 para todos conselheiros interessados na realização do curso, visto que de forma presencial como estava sendo considerado ser ministrado por monitores da DRS7. sendo enfatizada a importância na participação do curso, que tem conteúdo o campo de atuação do Conselho, acompanhamento dos Serviços de Saúde, disponibilizando os serviços da Secretaria da Saúde para os conselheiros que encontrarem dificuldade com o cadastramento no curso, informa a retomada das reuniões nos Conselhos Comunitários - UBS a partir do mês de setembro, o presidente conselheiro Sr Edvaldo informa o afastamento do Conselheiro Sr. Pedro Sidnei Pellegrini para concorrer a cargo eletivo até o mês de novembro, a conselheira Sra Marcia Bernardes questiona a retomada da cirurgia de Cataratas o conselheiro Sr. Jorge responde que por conta da pandemia todas as cirurgias eletivas foram suspensas a fim de garantir a integridade da saúde tanto do paciente quanto dos profissionais que estão no atendimento, suspensas através de decreto estadual e que com início da normalização a Santa Casa que é parceira do município nessa área através de convênio, estará retomando já a partir de setembro algumas cirurgias eletivas seguindo a ordem de urgências e emergências, dando prioridade nos casos mais graves, a conselheira Sra Ana Lia através da vídeo conferência pergunta a respeito de exames a exemplo de ecografia, RX e outros que merecem maior atenção como câncer, o conselheiro Sr. Jorge na questão da Oncologia são



154

155156

157

158159

160

161

162163

164

165

166167

168

169

170171

172

173174

175176

177

Ata da 382ª Reunião Plenária Ordinária (26/08/2020)

considerados casos prioritários e como tal estão sendo realizados os demais exames já estão sendo retomados desde a semana passada junta a empresa terceirizada em São Paulo, quanto ao atendimento odontológico nas UBS este deverá passar por adequação exigidas pelo Conselho Regional de Odontologia que determina uma reaparelhamento dos consultório odontológicos das UBS, o conselheiro Sr. Jorge comunica ao membros do conselho que a prefeitura, devido ao aumento dos atendimentos causados pelo Covid-19, está sendo aditado o contrato com a Santa Casa em 25%, aditamento assegurado por lei federal de licitações, o conselheiro Sr. Antonio Bufalieri questiona: qual a programação para a retomada dos atendimentos nas UBS (agendamentos de exames, consultas e farmácias)?; detalhamento dos gastos por UBS antes e durante a pandemia, visto a redução dos serviços prestados pelas UBS; Relatório detalhado dos gastos e dos recursos enviados pelos governos federal e estadual, para a Secretaria da Saúde para combate ao Covide-19; Qual o gasto mensal com o aluguel de ambulâncias; A aquisição de ambulâncias não seria mais viável do que a locação?; Solicitar a participação do Prefeito nas reuniões deste Conselho, ao menos a cada dois meses; o presidente conselheiro Sr. Edvaldo se compromete em emitir oficio encaminhando à Secretaria da Saúde os questionamentos levantados pelo Conselheiro Sr. Antonio, e nada mais havendo a tratar o presidente conselheiro Sr Edvaldo encerrou a sessão às 16h48, ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia 30 de setembro de 2020 ás 14 horas, na qual eu Milton Carlos Silveira, Secretário Executivo do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretário Executivo, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves Presidente do Conselho Municipal da Saúde Milton Carlos Silveira Secretário Executivo CMS